



ATO DELIBERATIVO Nº 315/1990

DOA À ASSOCIAÇÃO
BENEFICENTE AO CARENTE
UMA MÁQUINA DE ESCREVER.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI, do artigo 15, da Resolução n.º 113, de 18 de janeiro de 1985 (Regimento Interno), e o que consta o processo n.º 747/90.

RESOLVE:

doar à Associação Beneficente ao Carente, uma máquina de escrever Remington n.º 6468181, retiradas de uso por serem considerada inservível.

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 05 de abril de 1990.

Francisco Pinheiro Landim – Presidente
Antônio de Almeida Jacó – 2º Vice-Presidente
Manuel Duca da Silveira Neto – 2º Secretário
Liaderson Pontes Filho – 4º Secretário

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado, em 09 de maio de 1990.